



23/01/2026

EDIÇÃO Nº 2516 / ANO 2026

Página 1/1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## ATOS DO PREFEITO

## DECRETO N° 3979/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no valor de R\$ 2.632,56 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.632,56 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais, cinquenta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27001.0412200452.002	3390-40	175900000013	2.632,56

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27001.0412200452.002	3390-92	175900000013	2.632,56

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes  
Código identificador: 260c89c9-0467-4dd8-95a1-af8f44659eb1